



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

LEIS

LEI Nº 1.705

Data: 1º de agosto de 2.017

Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba à Claudimar Lúcio Lugli.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário à **CLAUDIMAR LÚCIO LUGLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 1º de agosto de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PLC nº 622 de 24/07/17
Of. nº 067/17 CMG de 1º/8/17



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

DECRETOS

DECRETO Nº 21.393

Data: 31 de julho de 2.017.

Súmula: Exonera, a pedido, **KARINNE CORREIA PINTO**, do Cargo de Diretora Executiva, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.690/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **KARINNE CORREIA PINTO**, do Cargo de Diretora Executiva, Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de julho de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

DECRETO Nº 21.394

Data: 2 de agosto de 2.017.

Súmula: Incorpora o tempo de 8 (oito) meses ao acervo funcional da servidora **LUCIANA SILVA FUSIK**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777/97, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 010008/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica incorporado o tempo de serviço de 8 (oito) meses ao acervo funcional da servidora **LUCIANA SILVA FUSIK**, ocupante do cargo de Professora Docente, em seu 1º Padrão, Ficha Funcional nº 21679, pertinente ao período trabalhado para o município de 1º de outubro de 1997 a 31 de maio de 1998.

§ 1º O tempo de serviço citado no *caput* deste artigo deverá ser contado integralmente para futura aposentadoria, eventual disponibilidade e adicional por tempo de serviço, podendo ser utilizado para efeito de licença especial em virtude de ser ininterrupto em relação ao cargo atual, contudo, mantêm-se seu enquadramento atual, ou seja, Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 6.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de agosto de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

DECRETO Nº 21.395

Data: 2 de agosto de 2.017.

Súmula: Incorpora o tempo de 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 18 (dezoito) dias ao acervo funcional da servidora **CLAUDIA REGINA MARQUES**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777/97, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 011738/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica incorporado o tempo de serviço de 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 18 (dezoito) dias ao acervo funcional da servidora **CLAUDIA REGINA MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ficha Funcional nº 2975, pertinente ao período trabalhado para o município de 16 de abril de 1984 à 30 de março de 1985 e também de 1º de março de 1986 à 5 de dezembro de 1986.

§ 1º O tempo de serviço citado no *caput* deste artigo deverá ser contado integralmente para futura aposentadoria, eventual disponibilidade e adicional por tempo de serviço, contudo, mantêm-se seu enquadramento atual.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de agosto de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

DECRETO Nº 21.396

Data: 2 de agosto de 2.017.

Súmula: Incorpora o tempo de 6 (seis) meses e 14 (quatorze) dias ao acervo funcional da servidora **MARILDA GONÇALVES DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777/97, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 001528/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica incorporado o tempo de serviço de 6 (seis) meses e 14 (quatorze) dias ao acervo funcional da servidora **MARILDA GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Docente, Ficha Funcional nº 21394, 1º Padrão, pertinente ao período trabalhado para o município de 17 de fevereiro de 1997 à 31 de agosto de 1997.

§ 1º O tempo de serviço citado no *caput* deste artigo deverá ser contado integralmente para futura aposentadoria, eventual disponibilidade e adicional por tempo de serviço, podendo ser utilizado para efeito de licença especial em virtude de ser ininterrupto em relação ao cargo atual, contudo, mantêm-se seu enquadramento atual, ou seja, nível de atuação 3, Classe B, Referência 7.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de agosto de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

DECRETO Nº 21.397

Data: 2 de agosto de 2.017.

Súmula: Incorpora o tempo de 9 (nove) meses ao acervo funcional do servidor **FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS GABRILUCK**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777/97, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 001528/17, **DECRETA**:

Art. 1º Fica incorporado o tempo de serviço de 9 (nove) dias ao acervo funcional do servidor **FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS GABRILUCK**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Ficha Funcional nº 1107, pertinente ao período trabalhado para o município de 1 de abril de 1991 a 31 de dezembro de 1991.

§ 1º O tempo de serviço citado no *caput* deste artigo deverá ser contado integralmente para sua aposentadoria em andamento, eventual disponibilidade e adicional por tempo de serviço, podendo ser utilizado para efeito de licença especial em virtude de ser ininterrupto em relação ao cargo atual, contudo, mantêm-se seu enquadramento atual.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de agosto de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

DECRETO Nº 21.398

Data: 2 de agosto de 2.017.

Súmula: Nomeia **ANDRÉ ALVES PEREIRA** para o cargo de Assistente Social.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 014957/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **ANDRÉ ALVES PEREIRA**, portador do RG nº 8.104.664-6/PR e do CPF/MF nº 042.514.939-07, para o cargo de Assistente Social, com carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de julho de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de agosto de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.303

Data: 1º de agosto de 2.017.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos ao servidor **JÚLIO CESAR DE PAULA CASTRO JUNIOR**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97 em seu artigo 145, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado sob nº 014265/17, **RESOLVE:**

Art.1º Conceder, a pedido, Licença sem Vencimentos ao servidor **JÚLIO CESAR DE PAULA CASTRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, matrícula funcional nº 5553, para tratar de assuntos particulares pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de agosto de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de agosto de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

PORTARIA Nº 10.304

Data: 2 de agosto de 2.017.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora
KAMILA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 012166/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 1º de agosto de 2.017 à 30 de outubro de 2.017, à servidora **KAMILA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professora Docente, 1º Padrão, matrícula funcional nº 21877, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1/Agosto/2002 à 31/Julho/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos à partir de 1º de agosto de 2.017, revogando-se em especial o Decreto Municipal nº 10.299/17

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 2 de agosto de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

PORTARIA Nº 10.305

Data: 2 de agosto de 2.017.

Súmula: Compõe equipe de apoio administrativo ao Pregoeiro do Município de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º do Decreto Municipal nº 7.786/06, **RESOLVE:**

Art. 1º Compor equipe de apoio administrativo ao Pregoeiro do Município de Guaratuba, que será composta pelos seguintes servidores:

- Rui Sérgio Jacobovski
Diretor Técnico
- Alexsandra Aparecida Pinheiro Alberdanha
Contadora
- Patricia Inácio Custódio Rocha da Silva
Gestor Público
- Terezinha Bach
Técnico Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 2 de agosto de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



CONVOCAÇÕES

84º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, e no Edital de Concurso Público nº 001/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Certificado de Conclusão de Ensino Médio com Curso de Técnico de Segurança do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho;
- i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 03 de agosto de 2017.

Donato Focaccia
Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

ANEXO ÚNICO AO 84º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
3	EDGAR MACHADO FILHO	006.916.529-70	63398098



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADO: DIVANIL OCTAVIO CABRINI

CPF Nº: 027.269.399-53

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 005/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 146/2017

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, na especialidade de Médico do Trabalho para atender os serviços de medicina do trabalho, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-03.001.04.122.00602-044-3.3.90.36.00.00-00000;

-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.36.00.00-00104;

-09.001-10.122.00532-074-3.3.90.36.00.00-00303.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 313 (Trezentos e treze) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 21 de julho de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

TERMO DE APROVAÇÃO-PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: ROBERTO GUSZAKI - ME

CNPJ n.º: 15.078.831/0001/53

Endereço: Avenida Cubatão, nº 1375 – Piçarras – 83.280-000 - Guaratuba - PR
6º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 036/2014 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis nas residências, comércios, departamentos públicos e escolas, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-08.001-18.541.00562-026-3.3.90.39.00.00-00000

-08.001-18.541.00562-026-3.3.90.39.00.00-00555

PRAZO: 180 (cento e oitenta)dias.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

TERMO DE APROVAÇÃO - VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: ROBERTO GUSZAKI - ME

CNPJ n.º: 15.078.831/0001/53

Endereço: Avenida Cubatão, nº 1375 – Piçarras – 83.280-000 - Guaratuba - PR

7º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 036/2014 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis nas residências, comércios, departamentos públicos e escolas, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-08.001-18.541.00562-026-3.3.90.39.00.00-00000

-08.001-18.541.00562-026-3.3.90.39.00.00-00555

VALOR: R\$ 95.210,88 (noventa e cinco mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2017 - ANO XI - 26 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 033/2017 – PMG
- 4) **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**
- 5) **OBJETO:** Este Pregão tem por objeto registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos para a frota de veículos de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaratuba, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.
- 6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 7.1) **PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 18 de agosto de 2017, até as 8 h (oito horas).
 - 7.2) **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 18 de agosto de 2017, às 8h30 (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 18 de agosto de 2017, às 9 h (nove horas).
 - 7.4) **O Município de Guaratuba utilizará o portal da Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576
- 9) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 02 de agosto de 2017.

ROBERTO HISHIDA
Secretário de Infraestrutura e Obras



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2017 - ANO XI - 26 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 034/2017 – PMG
- 4) **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**
- 5) O presente certame a aquisição de livros para acervo bibliográfico dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas da rede municipal de ensino.
- 6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 7.1) **PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 21 de agosto de 2017, até as 8 h (oito horas).
 - 7.2) **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 21 de agosto de 2017, às 8h30 (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 21 de agosto de 2017, às 9 h (nove horas).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal da **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576
- 9) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 02 de agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Regina Lúcia Ferraz Torres



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 035/2017 – PMG
- 4) **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**
- 5) Constitui objeto deste PREGÃO, do tipo menor preço POR LOTE, a contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores, recargas de extintores e demais materiais pertinentes para atender todas as Secretarias Municipais de Guaratuba, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.
- 6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 7.1) **PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 22 de agosto de 2017, até as 8 h (oito horas).
 - 7.2) **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 22 de agosto de 2017, às 8h30 (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 22 de agosto de 2017, às 9 h (nove horas).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal da **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576
- 9) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 02 de agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Donato Focaccia

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA
- 2) **TIPO:** TÉCNICA E PREÇO
- 3) **EDITAL:** 001/2017
- 4) **OBJETO:** A presente licitação, tem por objeto a seleção de propostas visando **Contratação de empresa para prestação dos serviços de licenciamento de uso de programas de informática, migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico operacional e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão fiscal, contábil e administrativa de gestão pública** para o Município de Guaratuba – PR, pelo tipo técnica e preço global. Os programas deverão atender as exigências e necessidades dos setores que os utilizarão e ter, no mínimo, as funcionalidades e o grau de compatibilidade e integração especificadas conforme descrito no Anexo I, parte integrante deste edital.
- 5) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 6) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01, 02 E 03:** deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município á Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba – PR, até as 11 h (onze horas) do dia 21 de setembro de 2017. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão de disputa e julgamento das propostas.
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01, 02 e 03 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
- 7) **ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 21 de setembro de 2017 a partir das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
- 8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- 9) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital, anexos e projetos estarão disponíveis para retirada no Departamento de Licitações do Município de Guaratuba.

Guaratuba, 03 de agosto de 2017.

Robson Pinheiro

Presidente da Comissão Permanente De Licitações Públicas



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2017

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **028/2017**, O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para sinalização viária.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 028/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 21 de junho de 2017, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO os Lotes 01, 02 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA**, respectivamente:

- **LOTE 01 em R\$ 16.335,00 (dezesesseis mil e trezentos e trinta e cinco reais).**

- **LOTE 02 em R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais).**

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro de Preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de julho de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

Republicado por Incorreção

TERMO DE APROVAÇÃO-PRAZO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

LOCADOR: JSF TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME

CNPJ N.º: 11.208.418/0001-05

ENDEREÇO: Rua: Pains, nº 452 – Jardim Monte Carmelo, Guarulhos-SP

FRANCISCO FRANCINETE TAVARES – Sócio Administrador;

CPF n.º: 000.844.048-41

1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2016 - PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2016

OBJETO: Locação de caminhão munck com cesto aéreo, com lance mínimo de 14 (quatorze) metros, para realização da manutenção no sistema de iluminação pública e auxiliar na manutenção e instalação de câmeras de monitoramento, a ser custeado pelas Secretaria de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Segurança Pública com recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.00215.452.00512-004-3.3.90.39.00.00-00000.00511.00512

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito



TERMO DE APROVAÇÃO-VALOR

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

LOCADOR: JSF TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME

CNPJ N.º: 11.208.418/0001-05

ENDEREÇO: Rua: Pains, nº 452 – Jardim Monte Carmelo, Guarulhos-SP

FRANCISCO FRANCINETE TAVARES – Sócio Administrador;

CPF n.º: 000.844.048-41

2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2016 - PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2016

OBJETO: Locação de caminhão munck com cesto aéreo, com lance mínimo de 14 (quatorze) metros, para realização da manutenção no sistema de iluminação pública e auxiliar na manutenção e instalação de câmeras de monitoramento, a ser custeado pelas Secretaria de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Segurança Pública com recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.00215.452.00512-004-3.3.90.39.00.00-00000.00511.00512

VALOR: R\$ 83.676,96 (oitenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

CÂMARA

ATO nº 78/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **KARENN CRISTINA CARVALHO GIOVANNETTI DA SILVA**, RG 4.434.445-9, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-5, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/2017, a partir de 24 de julho de 2.017, revogando o Ato nº 14/2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 24 de julho de 2017.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2.017 - ANO XI - 26 Págs.

ATO nº 79/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

JOICE DE SOUZA OLIVEIRA, RG 10.327.870-8, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-5, indicado pelo vereador CLAUDIO NAZARIO DA SILVA no quadro de pessoal da Câmara Municipal conforme Art.9º § 1 alínea "c", instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/2017, a partir de 03 de agosto de 2.017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 03 de julho de 2017.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 447 - Guaratuba, 04 de Agosto de 2017 - ANO XI - 26 Págs.

EXPEDIENTE



Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



Denise Lopes Silva Gouveia
Procuradora Geral

Donato Focaccia
Secretário da Administração

Elaine Mattos Fogaça Dias
Secretaria da Cultura e do Turismo

Fausto André da Mota
Secretário do Urbanismo | Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro Machado
Procuradora Fiscal

Flávia Brenner Focaccia Justus
Secretária do Esporte e do Lazer

Jacson José Braga
Secretário da Segurança Pública

Jean Colbert Dias
Secretário das Finanças e do Planejamento

Jemima Aliano
Secretária da Saúde

Lourdes Monteiro
Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Regina Ferraz Torres
Secretária da Educação

Roberto Hishida
Secretário da Infraestrutura e das Obras | Secretário
Para as Demandas da Área Rural

Vicente Claudio Variani
Secretário Municipal da Pesca e da
Agricultura.

Secretário Municipal do Meio Ambiente